

RESSALVA
A Numeração
Correta

Prefeitura de
Amontada



PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 01.06.01/2021.01-DP

A **Presidente da Comissão Permanente de Licitação** da Prefeitura Municipal de **Amontada**, consoante autorização, vem abrir o presente processo de dispensa de licitação para a Aquisição de boletos destinados a registros e cobranças de IPTU (Imposto Predial e Territorial Urbano) do Município de Amontada atendendo a demanda da Secretário de Administração, Planejamento e Finanças

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A presente dispensa de licitação encontra amparo o **inciso II, do art. 24 e parágrafo único do art. 26, da Lei de Licitações** e suas alterações posteriores.

JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

A referida aquisição visa à contratação de empresa para fornecimento de boletos de IPTU (Imposto Predial e Territorial Urbano) destinados a atender a demanda da Secretaria, afim de garantir a arrecadação do referido tributo.

ESCOLHA DO FORNECEDOR

Assim, a escolha do fornecedor recaiu sobre a empresa COMERCIAL IMPRESSAO GRAFICA LTDA, com endereço na Av Duque de Caixas, Centro - Itapipoca/Ceará, inscrita no CNPJ nº 35.214.824/0001-49, porque dentre as empresas/pessoas jurídicas do ramo pertinente ao objeto contrato, possui os documentos legais e também apresentou preço de mercado.

JUSTIFICATIVA DO PREÇO

A proposta escolhida recaiu sobre empresa que realiza o objeto com preço de mercado, sendo portanto vantajoso ao município, com base nas pesquisas de preços encaminhadas a esta Comissão de Licitação, estando os preços compatíveis com a realidade mercadológica. O valor global propostos foi de R\$ 5.000,00 (CINCO MIL REAIS).

Amontada, 01 de junho de 2021.



NARA LÚCIA SILVEIRA DE PINHO
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

RESOLUÇÃO
A Numeração
Correta é:

Prefeitura de
Amontada

DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO



A **Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Amontada**, considerando tudo o que consta do Processo Administrativo de **Dispensa de Licitação nº 01.06.01/2021.01-DP**, vem emitir a presente declaração de dispensa de licitação, amparada no inciso II, do artigo 24, conjuntamente com o parágrafo único do art. 26, da Lei no 8.666/93, para Aquisição de boletos destinados a registros e cobranças de IPTU (Imposto Predial e Territorial Urbano) do Município de Amontada atendendo a demanda do Secretário de Administração, Planejamento e Finanças, com a empresa **COMERCIAL IMPRESSAO GRAFICA LTDA**, com endereço na Av Duque de Caxias, 1046, Centro - Itapipoca/CE, inscrita no CNPJ nº 35.214.824/0001-49, com valor global de **R\$ 5.000,00 (CINCO MIL REAIS)**, período de vigência até 31 de dezembro de 2021

Assim, nos termos do artigo 26 da Lei nº 8.666/93, vem comunicar a autoridade competente, da presente declaração, para que proceda, se de acordo, a devida ratificação.

Amontada, 02 de Junho de 2021.


NARA LÚCIA SILVEIRA DE PINHO
Presidente da Comissão Permanente de Licitação



Prefeitura de
Amontada



TERMO DE RATIFICAÇÃO

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que determina o artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores, considerando o que consta do presente processo administrativo de Dispensa de Licitação nº 01.06.01/2021.01-DP, vem **RATIFICAR** a declaração de dispensa de licitação para Aquisição de boletos destinados a registros e cobranças de IPTU (Imposto Predial e Territorial Urbano) do Município de Amontada atendendo a demanda do Secretário de Administração, Planejamento e Finanças, com a empresa COMERCIAL IMPRESSAO GRAFICA LTDA, com endereço na Av Duque de Caxias, 1046, Centro - Itapipoca/CE, inscrita no CNPJ nº 35.214.824/0001-49, com valor global de **R\$ 5.000,00 (CINCO MIL REAIS)**, período de vigência até 31 de dezembro de 2021

Amontada, 02 de junho de 2021.

Rodolfo Montenegro Campos

Secretário de Administração, Planejamento e Finanças



Prefeitura de Amontada



EXTRATO DO TERMO DE RATIFICAÇÃO Nº 01.06.01/2021.01-DP

O SECRETARIO DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS, faz publicar o Extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir:

OBJETO: Aquisição de boletos destinados a registros e cobranças de IPTU (Imposto Predial e Territorial Urbano) do Município de Amontada atendendo a demanda da Secretário de Administração, Planejamento e Finanças

FAVORECIDA: COMERCIAL IMPRESSAO GRAFICA LTDA, com endereço na Av Duque de Caxias, 1046, Centro - Itapipoca/CE, inscrita no CNPJ nº 35.214.824/0001-49.

VALOR GLOBAL R\$: R\$ 5.000,00 (CINCO MIL REAIS)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1601 04 122 0100 2.062 ; 3.3.90.30.00;

FUNDAMENTO LEGAL: Inciso II, do artigo 24, c/c o parágrafo único art. 26, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Amontada, 02 de junho de 2021.


Rodolfo Montenegro Campos

Secretário de Administração, Planejamento e Finanças

RESOLUÇÃO
A Numeração
Correta é:



Prefeitura de
Amontada

CERTIDÃO DE DIVULGAÇÃO



CERTIFICAMOS que o Processo Administrativo de Dispensa de Licitação nº **01.06.01/2021.01-DP**, para Aquisição de boletos destinados a registros e cobranças de IPTU (Imposto Predial e Territorial Urbano) do Município de Amontada atendendo a demanda do Secretário de Administração, Planejamento e Finanças, foi devidamente afixado no **dia 02 de junho de 2021**, no flanelógrafo do órgão contratante, bem como no Paço da Prefeitura Municipal, para fins de eficácia dos atos e com embasamento no *Recurso Especial nº 105 - Ceará (96/0053484-5)*.

Amontada, 02 de junho de 2021.

Rodolfo Montenegro Campos

Secretário de Administração, Planejamento e Finanças